

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO Edital de chamamento público para financiamento direto de projetos sociais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do dia 5 de julho de 2021.

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);
- A Lei Municipal 3.080/12- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros;
- A previsão orçamentária para o exercício de 2021;
- Resolução nº 137/2010 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital para projetos na área da infância e adolescência a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 5 de julho de 2021.

Leandro Rodrigues das Neves
Presidente CMDCA